



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Nº 1836

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Atos de Pessoal	17
Demissão	17
Exoneração	18
Nomeação	18
Extrato de Acúmulo de Cargo	19
Terceiro Setor	19
Termo Aditivo	19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
 DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.480.950,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.480.950,18
Anulação				
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	620	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	95.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	621	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	35.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
 Excesso				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	655	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	200.000,00
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		303 012	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
	658	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	30.024,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 044	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE A	

Superávit Financeiro

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
131	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	660,03	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
132	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	11.242,10	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	370 000		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
142	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	67.352,46	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001		INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
167	10.302.0007.2067.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	57.439,80	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001		Teto Financeiro MAC		
177	10.303.0007.2023.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	52.359,03	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 001		Assistência Farmacêutica Básica		
179	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	18.194,35	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00	
	03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	303 001		Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária		
184	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	31.297,82	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002		PF Vigilância Sanitária - PFVISA/FNS		
185	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002		PF Vigilância Sanitária - PFVISA/FNS		
188	10.304.0007.2021.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002		PF Vigilância Sanitária - PFVISA/FNS		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
194	10.305.0007.2027.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	303	004	PFVS - Piso Fixo Vigilância em Saúde		
197	10.305.0007.2027.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	12.665,76	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	303	004	PFVS - Piso Fixo Vigilância em Saúde		
622	10.302.0007.2123.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	28.700,06	
	3.3.50.39.51		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNID	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	302	015	STA CASA-CIRURGIAS ELETIVAS-DEM.2022SS09		
628	10.301.0007.2155.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	31.515,92	
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	301	012	Estru. Atenção à Saúde Bucal		
629	10.301.0007.2155.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	301	012	Estru. Atenção à Saúde Bucal		
630	10.301.0007.2155.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	30.000,00	
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	301	012	Estru. Atenção à Saúde Bucal		
631	10.301.0007.2161.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	31.041,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	301	012	Estru. Atenção à Saúde Bucal		
632	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	23.417,82	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	301	009	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN		
633	10.301.0007.2020.0000		Infraestrutura de Saúde Pública	28.537,51	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	302	021	PROPOSTA 193298 - SUS		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	642	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	19.130,18	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 090	TRANS.SUS-MAC-EMEND.50410002-COMISSÃO DA		
	645	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	12.165,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 011	TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO		
	646	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	51.045,46	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 012	EM.202405062933 - ITAMAR BORGES		
	647	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	8.014,60	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 007	TRANSF.EMEN. 2024.052.54601-JORGE CARUSO		
	654	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	271.539,71	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 097	CONVENIO 00124/2021-CUSTEIO UBS		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	218	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	17.601,11	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		
	234	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	3.774,53	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		287 000	RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA		
	624	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	29.103,95	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 015	TRANSF.ESPECIAL DA UNIAO-EMENDA P		
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
	272	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	61,06	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		243 000	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA		
	275	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	217,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
	276	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	225,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
	636	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	232,81	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		230 003	PNAEM - MEDIO		
02	07	05	Serviços Culturais		
	307	13.392.0010.2159.0000	Valorização e Universalização da Cultura	63.722,68	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 348	LEI ALDIR BLANC- PNAB-LEI 14.399		
	625	13.392.0010.1006.0000	Valorização e Universalização da Cultura	45.393,58	
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 073	EM.2022199700016-VICENTINHO-ILARRUDA		
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer		
	657	27.812.0014.1016.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	33.286,60	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 314	FUTEBOL SOCIETY-ILUM.E ARQUIBANCADA		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
357	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		4.312,73	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
363	08.244.0004.2085.0000	Gestão Social Geral		38.620,98	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS			
365	08.244.0004.2085.0000	Gestão Social Geral		30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS			
378	08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral		490,52	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 044	BENEFICIO ESTADUAL-ESTADO			
394	08.244.0004.2164.0000	Gestão Social Geral		30.330,13	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bols			
395	08.244.0004.2164.0000	Gestão Social Geral		30.653,81	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bols			
396	08.244.0004.2164.0000	Gestão Social Geral		30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bols			
398	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral		48.260,68	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 016	PAIF - Piso Básico Fixo			
413	08.244.0004.2166.0000	Gestão Social Geral		500,46	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 021	FMAS-IGD/SUAS			



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
417	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral		33.163,12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 027	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade			
423	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral		53.856,71	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	Piso de Transição de Média Complexidade			
424	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral		3.664,60	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 029	Piso de Alta Complexidade Crian. e Adol.			
425	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral		8.917,62	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 038	MSE - Piso de Média Complexidade			
435	08.244.0004.2168.0000	Gestão Social Geral		6.325,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 051	PROCAD-SUAS			
619	08.244.0004.2105.0000	Gestão Social Geral		50.214,80	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 096	EM-MIGUEL LOMBARDI-SIGTV350520320240001			
637	08.122.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		49.031,04	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 050	FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8			
638	08.244.0004.2096.0000	Gestão Social Geral		1.744,40	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 054	Lav Amor e Vida-SIGTV-350520320230003			
639	08.244.0004.2106.0000	Gestão Social Geral		1.409,05	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 053	Centro Prom.Social-SIGT 350520320230002			



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	640	28.244.0004.2106.0000	Gestão Social Geral	1.421,51	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 053	Centro Prom.Social-SIGT 350520320230002		
	641	08.244.0004.2112.0000	Gestão Social Geral	1.778,69	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 055	APAE- SIGTV 350520320230004		
	344	08.243.0005.2017.0000	Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	166.078,52	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 009	Fundo Municipal do Direito da Criança e		
	340	08.241.0006.2019.0000	Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 033	FMI - Fundo Municipal do Idoso		
	341	08.241.0006.2019.0000	Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	33.652,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 033	FMI - Fundo Municipal do Idoso		
	342	08.241.0006.2019.0000	Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	40.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 033	FMI - Fundo Municipal do Idoso		
	343	08.241.0006.2019.0000	Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 033	FMI - Fundo Municipal do Idoso		
02	08	05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade		
	442	08.244.0004.2015.0000	Gestão Social Geral	3.812,09	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

Superávit Financeiro

02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	643	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	249.174,82	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 093	EM202330520002-BALEIA ROSSI		
02	10	03	FUNDIP - Fundo de Iluminação Pública		
	531	15.452.0011.2060.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	19.087,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 069	CIP-CONTRIB.ILUMINAÇÃO PUBLICA		
02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
	533	06.182.0011.2049.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	21.803,29	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		
02	11	01	Serv. Obras		
	656	15.451.0011.1009.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	42.593,51	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 088	Contrato Fehidro 234/2019-Aterro Sanitário		
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	559	18.541.0019.2066.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	88,99	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 030	Fundo Esp.Despesa, Prev.Reparação de Dan		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	230.024,80
	Fontes de Recurso
	02 00 200.000,00
	05 00 30.024,80

Superávit Financeiro:	2.120.925,38
	Fontes de Recurso
	02 00 75.880,11
	02 00 271.539,71



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6199 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.5346

02	00	28.700,06
02	00	4.803,25
02	00	71.225,32
03	00	40.979,86
03	00	18.194,35
03	00	303.543,51
05	00	63.722,68
05	00	232,81
05	00	61,06
05	00	217,60
05	00	225,00
05	00	3.774,53
05	00	17.601,11
05	00	213.327,20
05	00	85.977,31
05	00	93.963,58
05	00	52.359,03
05	00	660,03
05	00	11.242,10
05	00	369.677,84
05	00	393.017,33

Anulação:

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
213	12.361.0008.2022.0000		Educação Básica de Qualidade	-95.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
232	12.365.0008.2046.0000		Educação Básica de Qualidade	-35.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO		
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

Anulação (-) -130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de fevereiro de 2025

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.268/2025 =

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 146/2025, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

I - Tamires Pereira Vieira (01ª classificada - Prova Prática Libras), RG. **.205.990-1, CPF. ***.373.448-93 e PIS. ***.25761.48/8 ,para acompanhar os alunos B.A.C.H.B.L. (T.E.A.)e K.O.S. (Surdez Severa/Profunda);

II - Cicera Alves da Silva (02ª classificada - Prova Prática Libras), RG. **.100.015-1, CPF. ***.633.243-25 e PIS. ***.17758.54/9, para acompanhar o aluno K.O.S. (Deficiência Auditiva Severa/Profunda);

III - Aline Aparecida de Olanda Ferreira (01ª classificada - PD), RG. **.297.726-7, CPF. ***.378.456-09 e PIS. ***.27146.21/5, para acompanhar o aluno V.L. (T.E.A./Deficiência Intelectual);

IV- Larissa Piclo de Pauli (81ª classificada), RG. **.837.076-4, CPF. ***.094.148-66 e PIS. ***.53388.09/7, para acompanhar o aluno T.G.J. (Surdez Severa);

V- Tatiane Alves de Moura (82ª classificada), RG. **.685.124-1, CPF. ***.934.148-54 e PIS. ***.35721.95/8, para acompanhar o aluno A.S.O.L. (Paralisia Cerebral/Cadeirante);

VI- Luana Daiane Barbieri De Santana (83ª classificada), RG. **.666.789-4, CPF. ***.131.498-96 e PIS. ***.70644.41/8, para acompanhar o aluno R.B.M.G. (T.E.A.);

VII- Elisa Aparecida Barratella (84ª classificada), CPF. ***.454.428-54, e PIS. ***.06256.84-0, para acompanhar o aluno J.M.C.A. (T.E.A.);

VIII - Pyetra Cruz Fachetti (85ª classificada), RG. **.571.855-9, CPF. ***.204.238-64 e PIS. ***.72995.27/8, para acompanhar o aluno R.B.E.N. (T.E.A.);

IX - Isabel Cristina Canassa (86ª classificada), RG. **.012.256-7, CPF. ***.631.548-80 e PIS. ***.26813.27/0, para acompanhar o aluno G.A.D.M. (T.E.A.);

X - Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi (02ª classificada), RG. **.012.726-7, CPF. ***.807.208-81 e PIS. ***.10905.36/8, para acompanhar o aluno M.V.B.P. (T.E.A.);

XI - Graziela de Souza Freitas Oliveira (03ª classificada), RG. **.284.875-5, CPF. ***.633.898-05 e PIS. ***.22675.99/7, para acompanhar o aluno C.A.M.S. (T.E.A.);

XII - Camila Alves Negrão (05ª classificada), RG. **.515.273-2, CPF. ***.609.848-47 e PIS. ***.94423.80/1, para acompanhar o aluno E.O.A. (Cegueira);

XIII - Fabiele Aparecida Dipe (06ª classificada), RG. **.855.797-8, CPF. ***.699.468-25 e PIS. ***.15634.67/8, para acompanhar o aluno L.N.N. (Múltipla T.E.A./DI);

XIV - Alessandra Fiorin Facin (07ª classificada), RG. **.563.119-9, CPF. ***.039.548-46 e PIS. ***.24352.16/5, para acompanhar o aluno D.E.P.B. (T.E.A.);

XV - Maria Odete Manfredi (09ª classificada), RG. **.685.650-0, CPF. ***.665.338-33 e PIS. ***.62998.18/9, para acompanhar o aluno J.P.V. (Síndrome de Down);

XVI - Jane Aparecida Marson Sakurai (10ª classificada), RG. **.487.986-2, CPF. ***.535.038-40 e PIS. ***.20168.58/0, para acompanhar o aluno K.F.O.J. (T.E.A./DI);

XVII - Crislaine Ferreira dos Santos (11ª classificada), RG. **.339.118-9, CPF. ***.257.548-20 e PIS. ***.47751.91/7, para acompanhar o aluno D.M.S.P. (T.E.A.);

XVIII- Vera Lúcia Piotto Beltrami (13ª classificada), RG. **.437.966-6, CPF. ***.274.408-00 e PIS. ***.05697.50/1, para acompanhar o aluno S.E.P.B. (T.E.A.);

XIX - Lais Fabri Bersan (15ª classificada), RG. **.439.593-2, CPF. ***.486.878-07 e PIS. ***.77787.27/4, para acompanhar o aluno M.F.M.S. (T.E.A.);

XX - Maria Cristina dos Santos (16ª classificada), RG. **.825.736-2, CPF. ***.855.488-61 e PIS. ***.10905.39/2, para acompanhar o aluno N.G.S.S.. (T.E.A.);

XXI - Jacqueline Dalberto (17ª classificada), RG. **.385.522-7, CPF. ***.593.628-74 e PIS. ***.17303.16/9, para acompanhar o aluno P.S.C. (T.E.A.);

XXII - Patricia Rovari Bianco (18ª classificada), RG. **.592.880-8, CPF. ***.345.378-16 e PIS. ***.61072.18/0, para acompanhar o aluno N.A.A. (Múltipla/T.E.A./Surdez Severa);

XXIII - Anelisa Papaterra Kakoi (19ª classificada), RG. **.904.608-5, CPF. ***.098.018-75 e PIS. ***.35461.17/7, para acompanhar o aluno A.I.R.S. (T.E.A.);

XXIV - Karen Juliana Tavares de Aguiar (20ª classificada), RG. **.124.440-5, CPF. ***.388.488-21 e PIS. ***.86292.53/4, para acompanhar o aluno R.H.F. (T.E.A.);

XXV - Josiane Aparecida de Oliveira Vieira (21ª classificada), RG. **.599.466-9, CPF. **.485.538-50 e PIS. **.89512.70/1, para acompanhar o aluno L.V.R.N. (T.E.A.);

XXVI - Filomena Catarina Garcia (22ª classificada), RG. **.005.825-7, CPF. **.752.308-90 e PIS. **.21399.16/2, para acompanhar o aluno G.E.G.S. (T.E.A.);

XXVII - Gabriela Justulin (24ª classificada), RG. **.532.045-6, CPF. **.868.558-37 e PIS. **.40024.14/8, para acompanhar o aluno C.C.S.A. (Física/Outros);

XVIII - Ana Priscila de Campos Aragão (25ª classificada), RG. **.904.467-2, CPF. **.086.278-94 e PIS. **.89546.07/5, para acompanhar o aluno I.V.M.M. (T.E.A.);

XXIX - Natalia Fernanda Barbosa dos Santos Silva (27ª classificada), RG. **.226.482-1, CPF. **.532.008-93 e PIS. **.17700.35/5, para acompanhar o aluno M.C. (T.E.A.);

XXX - Bruna Maisa de Souza Campos (28ª classificada), RG. **.580.841-8, CPF. **.278.138-69 e PIS. **.15876.02/9, para acompanhar o aluno L.P.S. (T.E.A.);

XXXI - Jéssica Maria do Amaral Videschi (29ª classificada), RG. **.005.353-3, CPF. **.700.538-00 e PIS. **.49662.67/9, para acompanhar o aluno G.M. (T.E.A.);

XXXII - Eliana Emília Pires Correia Bertonha (30ª classificada), RG. **.786.970-6, CPF. **.044.768-37 e PIS. **.44191.26/0, para acompanhar o aluno M.F.S.P. (Síndrome de Down);

XXXIII - Camila Adrieli Rodrigues Lima (33ª classificada), RG. **.103.601-8, CPF. **.416.228-77 e PIS. **.85841.97/6, para acompanhar o aluno M.O.Q. (T.E.A.);

XXXIV - Andreia Dhein (34ª classificada), RG. **.294.761-0, CPF. **.241.109-70 e PIS. **.47133.68/0, para acompanhar o aluno M.P. (T.E.A.);

XXXV - Mirele Tamires dos Santos (35ª classificada), RG. **.786.049-5, CPF. **.105.028-70 e PIS. **.12722.58/1, para acompanhar o aluno P.C.M. (T.E.A.);

XXXVI - Janaina de Cássia Lourenço (36ª classificada), RG. **.311.040-4, CPF. **.590.508-99 e PIS. **.02977.15/0, para acompanhar o aluno L.S.S.V. (T.E.A.);

XXXVII - Janaina Cristina de Campos (37ª classificada), RG. **.685.646-9, CPF. **.354.538-38 e PIS. **.18975.53/5, para acompanhar o aluno F.S.K. (T.E.A.);

XXXVIII - Tania Regina Slompo Matielo (39ª classificada), RG. **.680.887-2, CPF. **.102.358-51 e PIS. **.67111.18/6, para acompanhar o aluno A.O.D. (T.E.A.);

XXXIX - Giovana Stefani de Carvalho (40ª classificada), RG. **.313.519-0, CPF. **.690.968-04 e PIS. **.67600.47/4, para acompanhar o aluno A.F.V. (T.E.A.);

XL - Naiara Cristiane Cunha Corrêa (41ª classificada), RG.

**.419.060-1, CPF. **.157.398-26 e PIS. **.69273.16/0, para acompanhar o aluno I.V.P.G. (T.E.A.);

XLI - Tatiane Cristina Moretto (42ª classificada), RG. **.387.885-4, CPF. **.128.178-84 e PIS. **.38669.85/0, para acompanhar o aluno J.L.S.P. (T.E.A.);

XLII - Luisa Pola Orefice (44ª classificada), RG. **.701.015-2, CPF. **.750.918-00 e PIS. **.15467.34/4, para acompanhar aluno M.G.A. (Síndrome de Down);

XLIII - Marina Beatriz Pizani (47ª classificada), RG. **.526.164-6, CPF. **.188.488-66 e PIS. **.72996.59/2, para acompanhar o aluno A.B.R. (T.E.A.);

XLIV - Beatriz de Gois Budin Nunes (48ª classificada), RG. **.801.832-X, CPF. **.099.018-06 e PIS. **.80378.32/6, para acompanhar o aluno P.H.S.C. (T.E.A.);

XLV - Mariana Bricci Fazzolo (49ª classificada), RG. **.734.688-5, CPF. **.107.398-10 e PIS. **.43672.15/9, para acompanhar o aluno J.F.M. (T.E.A.);

XLVI - Joyce Barboza Lopes (51ª classificada), RG. **.531.543-1, CPF. **.235.928-03 e PIS. **.13348.15/9, para acompanhar o aluno R.M.P. (Síndrome de Down);

XLVII - Helena Hava Policarpo Ferrari (52ª classificada), RG. **.861.484-4, CPF. **.903.738-19 e PIS. **.72190.15/7, para acompanhar o aluno N.V.B. (T.E.A.);

XLVIII - Sirley Maria da Cruz (54ª classificada), RG. **.602.598-9, CPF. **.694.478-26 e PIS. **.50537.45/9, para acompanhar o aluno I.M.B.S. (T.E.A.);

XLIX - Heloisa de Paiva Bigueti Francisco (57ª classificada), RG. **.782.803-0, CPF. **.999.528-69 e PIS. **.72994.60/3, para acompanhar o aluno N.V.F. (Síndrome de Down);

L - Maria Madalena Hernandes Fabri (58ª classificada), RG. **.531.565-0, CPF. **.209.778-59 e PIS. **.97758.50/6, para acompanhar o aluno L.E.L.T.P. (T.E.A.);

LI - Jucilene de Oliveira Rios dos Santos (60ª classificada), RG. **.540.060-9, CPF. **.777.008-61 e PIS. **.96668.55/4, para acompanhar os alunos M.S. (T.E.A.) e L.R.O. (Baixa Visão);

LII - Larissa Gabriela Martins (61ª classificada), RG. **.264.824-8, CPF. **.589.738-85 e PIS. **.04709.47/6, para acompanhar o aluno B.M.B. (T.E.A.);

LIII - Ana Cristina Orefice Demetrio (62ª classificada), RG. **.034.946-6, CPF. **.350.348-06 e PIS. **.52352.64/6 para acompanhar os alunos S.P.S. (T.E.A.) e E.L.M.S. (T.E.A.);

LIV - Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa (63ª classificada), RG. **.492.023-6, CPF. **.407.758-39, para acompanhar o aluno G.S.R. (T.E.A.);

LV - Alessandra de Lima Ramos Souza (64ª classificada),

RG. **.904.522-6, CPF. ***.070.158-74 e PIS. ***.80150.15/9, para acompanhar o aluno L.A.N. (Síndrome de Down);

LVI - Priscila Justulin Moratelli (65ª classificada), RG. **.471.077-5, CPF. ***.612.448-03 e PIS. ***.37316.18/2, para acompanhar o aluno I.A. (T.E.A.);

LVII - Leda Elisangela Orefice Slompo (66ª classificada), RG. **.878.327-X, CPF. ***.642.628-10 e PIS. ***.01076.25/7, para acompanhar o aluno M.L.F.V. (T.E.A.);

LVIII - Ana Claudia Manfredi (67ª classificada), RG. **.685.150-2, CPF. ***.905.068-61 e PIS. ***.62998.17/0, para acompanhar o aluno I.O.P.G. (T.E.A.);

LVIIX- Melissa Gasparoto Nascimento (68ª classificada), RG. **.806.935-3, CPF. ***.498.328-88 e PIS. ***.59227.18/9, para acompanhar o aluno P.M.L. (T.E.A.);

LX- Ana Maria Gimenez (69ª classificada), RG. **.996.242-6, CPF. ***.912.748-07 e PIS. ***.97338.89/3, para acompanhar os alunos J.M.K. (T.E.A.);

LXI - Tadeusa de Favero Firmani (70ª classificada), RG. **.940.868-1, CPF. ***.021.958-35 e PIS. ***.28980.16/2, para acompanhar o aluno M.V.P. (T.E.A.);

LXII - Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos (71ª classificada), RG. **.265.164-2, CPF. ***.692.108-27 e PIS. ***.35616.28/3, para acompanhar o aluno M.V. (T.E.A.);

LXIII - Aline Pessuto (72ª classificada), RG. **.801.735-1, CPF. ***.581.128-16 e PIS. ***.90536.35-1, para acompanhar o aluno H.S.A.C. (T.E.A.);

LXIV- Lucila Teresinha Dalberto (73ª classificada), RG. **.805.935-3, CPF. ***.340.508-08 e PIS. ***.05695.94/0, para acompanhar o aluno K.R.O. (T.E.A.);

LXV - Nesley Bardalatti (74ª classificada), RG. **.254.197-0, CPF. ***.541.818-92 e PIS. ***.35819.59/1, para acompanhar o aluno Y.S.S. (T.E.A.);

LXVI- Graciele Janaína Rodrigues (76ª classificada), RG. **.005.636-4, CPF. ***.437.438-29 e PIS. ***.57816.16/4, para acompanhar os alunos M.E.S.F. e A.V.C. (T.E.A.);

LXVII - Francislaine Granai Baratelli (77ª classificada), RG. **.592.930-8, CPF. ***.957.288-90 e PIS. ***.268825.18/6, para acompanhar o aluno A.G.F. (T.E.A.);

LXVIII - Olivia Alves de Paiva Lucio (78ª classificada), RG. **.844.097-5, CPF. ***.284.218-32 e PIS. ***.87494.19/0, para acompanhar o aluno E.S.C. (T.E.A.);

LXIX- Norma Andressa de Araujo Costa (79ª classificada), RG. **.005.901-8, CPF. ***.264.208-19 e PIS. ***.72510.17/6, para acompanhar o aluno J.L.V.P. (Síndrome de Down.);

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no

art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.269/2025 =

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Infantil, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I- Taísa Fernanda Simionato Galvão (33ª classificada), RG. **.378.594-3, CPF. ***.002.008-50 e PIS. ***.53585.62/3, em substituição a Professora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues (matrícula: 2832-0), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica da Educação Inafantil Creche e Pré Escola - P.A. nº 161/2025.

II- Rosemary Souza Vieira de Almeida (34ª classificada), RG. **.940.920-X, CPF. ***.222.308-09 e PIS. ***.85516.09/0, em substituição a Professora Adriana de Sousa (matrícula: 3020-1), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação para suporte na Gestão Escolar da EMEI - P.A. nº 161/2025.

III- Salete de Souza Silva Tonsick (35ª classificada), RG. **.997.873-0, CPF: ***.330.838-06 e PIS. ***.53567.93-6, em substituição a Professora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues (matrícula: 4334), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica da Educação Inafantil Creche e Pré Escola - P.A. nº 161/2025.

IV- Viviane Melato (37ª classificada), RG. **.719.623-7, CPF: ***.545.328-58 e PIS. ***.59610.21/3, em substituição a Professora Andréa Cristina Mauad Carreira Dias, que se encontra afastada por Reabilitação do INSS - P.A. nº 071/2025.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.270/2025 =

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 72/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Infantil, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a Professora Leticia Estefani Marchesan (17ª classificada), RG. **.741.090-8 CPF. **.256.958-19 e PIS. **.64992.19/3, em substituição a Professora Rosa Maria Lázari, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Projeto Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.271/2025 =

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 64/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Arte, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Mayara Cristina Fadini Roel (09ª classificada), RG. **.924.149-9, CPF. **.209.978-80 e PIS. **.22135.77/4, em substituição a Professora Elaine Cristina dos Santos (matrícula: 3551-3), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Especial.

II - Samanta Sabrina da Silva (10ª classificada), RG. **.053.763-X, CPF. **.136.518-00 e PIS. **.96322.09-8, em substituição ao Professor Marcio Antonio Pereira, que se encontra afastado junto a Diretoria de Serviço da Educação e Cultura - Corpo Coreógrafo Banda.

III - Luzia Natalina Pedroso Montes (11ª classificada), RG. **.999.130-2, CPF. **.777.098-18 e PIS. **.57869.73/7, aulas livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.272/2025 =

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 65/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Física, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Douglas Antônio Sibucks Garcia (14º classificado), RG. **.055.374-1, CPF. **.484.898-88 e PIS. **.69813.17/5, em substituição ao Professor Marco Antônio Frizzon, que se encontra afastado por Reabilitação do INSS.

II - Juliana Priscila Burato Vilela (18ª classificada), RG. **.003.333-9, CPF. **.059.808-23 e PIS. **.49290.15/0, em substituição ao Professor Éverton José Novaes Viccari, que se encontra afastado por Processo Judicial de Reabilitação.

III - Joyce Paulino (20ª classificada), RG. **.470.636-X, CPF. **.356.458-40 e PIS. **.63283.15/4, em substituição a Professora Elisabete do Carmo Facin, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais.

IV - Felipe Gabriel Gomes (03º classificado), RG. **.590.638-8, CPF. **.079.358-74 e PIS. **.20748.09/2, em substituição a Professora Érita Maria Facin, que se

encontra Aposentada junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.273/2025=

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 66/2025, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Espanhol, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a Professora Melissa Guermandi Barbieri (01ª classificada), RG. **.703.749-5 CPF. **.156.418-18 e PIS. **.97864.56/1, aulas livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.274/2025=

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 67/2025, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Filosofia, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei

Municipal nº. 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 o Professor Lucas Alexandre de Matos (02º classificado), RG. **.759.996-7 CPF. **.043.158-06 e PIS. **.20168.76/9, aulas livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.275/2025=

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, P.A. nº 68/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a Professora Gabriela Prearo (10ª classificada), RG. **.439.512-9 CPF. **.367.868-70 e PIS. **.94423.86/0, em substituição aos professores: Ana Cristina Callegari Giglio, afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Escola Masson e e do Professor Marcelo Leonardo da Silva Leite, que se encontra afastado por Aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.276/2025=

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II - Ciências, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Andreia Dhein (19ª classificada), RG. **.294.761-0 CPF. **.241.109-70 e PIS. **.47133.68/0, em substituição a Professora Taísa Silva Fávero, que se encontra afastada através do Processo Judicial 00100553-88.2021.5.15.0144 - P.A. 45540/2023. P.A. nº 69/2025

II - Beatriz Freire Pereira (05ª classificada), RG. **.739.182-2 CPF. **.179.508-08 e PIS. **.23194.80/6, em substituição ao Professor Tiago Pultrini, que se encontra afastado junto a Diretoria de Serviço da Educação em Apoio Pedagógico na Escola Eurico. P.A. nº 163/2025

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.277/2025 =

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **03/02/2025**, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Básica II, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Andreia Cristina Pires (02ª classificada), RG. **.199.410-0 CPF. **.266.938-36 e PIS. **.31897.75/1, em substituição a Professora Adriana de Sousa (matrícula: 4395), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação para suporte na Gestão Escolar da EMEI 6. P.A. nº 162/2025

II - Camila Adrieli Rodrigues Lima (6ª classificada), RG. **.103.601-8 CPF. **.416.228-77 e PIS. **.85841.97/6, em

substituição a Professora Michele Alice de Oliveira Silva Bonatti (matrícula: 4544), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação Gestão Escola Joseane Bianco. P.A. nº 70/2025

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.278/2025 =

de 05 de fevereiro de 2025.

Contratação por prazo determinado.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2025**, P.A. nº 74/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor Auxiliar de Educação Básica I, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a Professora Adriana Cristina Canassa (18ª classificada), RG. **.490.806-8 CPF. **.798.418-99 e PIS. **.86286.14/8, em substituição a Professora Michele Alice de Oliveira Silva Bonatti (matrícula: 4736), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação na Gestão da Escola Joseane Bianco.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Grazielle Pereira Guedes
CARGO: Assistente Social - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Roberta Salmazo dos Santos
CARGO: Nutricionista
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 06/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Rodrigo Bizeli
CARGO: Médico Otorrinolaringologista - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Sandra Cristina Muzardo
CARGO: Agente Administrativo
OBJETO: Rescisão por Justa Causa
DATA DA RESCISÃO: 17/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Beatriz Ocon Ferreira
CARGO: Agente Escolar
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 20/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Micaela Monique da Silva Cardozo
CARGO: Cuidador - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 28/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Vanderleia Aparecida da Silva
CARGO: Agente Escolar
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 28/01/2025.

Exoneração

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

Exoneração

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Angela Maria Devides
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Fernanda Cavalheiro Rossi
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Irene Chagas do Nascimento Inacio Rangel
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Luciana Policarpo Viccari
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Natalia Regiane Sisto Moreira
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Paulo Egidio Grigolin
CARGO: Chefe de Gabinete
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Silmara Cristina Cocio Beltrami
CARGO: Diretor de Serviços
OBJETO: Exoneração
DATA DA RESCISÃO: 01/01/2025.

Nomeação

Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Cinira Moreira Giaccone Mazotti
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Icaro Polonio Bernardino
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Ivani Maria de Carvalho
OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Jose Iraldo Androcioilli Junior
 OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Luciana Aparecida Lucinio
 OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Silvia Aparecida Candido
 OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Tomas Edson Paulino
 OBJETO: Nomeação de Chefe de Gabinete
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Wellington Polonio Bof
 OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 01/01/2025.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
 Nomeado: Lucas Rufato Vendrametto
 OBJETO: Nomeação de Diretor de Serviços
 VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
 ADMISSÃO: 21/01/2025.

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 02/2025

De 05 de FEVEREIRO de 2025.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2025, dos seguintes servidores:

- I- **Alessandra Fiorin Facil RG: **.563.119-9**
- II- **Aline Pessuto RG: **.801.735-1**
- III- **Ana Priscila de Campos Aragão Moreto RG: **.904.467-2**
- IV- **Andréia Cristina Pires RG: **.199.410-0**
- V- **Andréia Dhein RG: **.294.761-0**
- VI- **Anelisa Papaterra Kakoi RG: **.904.608-5**
- VII- **Camila Adrieli Rodrigues Lima RG: **.103.601-8**
- VIII- **Camila Amanda Pitton RG: **.517.762-5**
- IX- **Crislaine Ferreira dos Santos RG: **.339.118-9**

- X- **Elisa Aparecida Barratella RG: **.925.135-4**
- XI- **Fabiele Aparecida Dipe RG: **.855.797-8**
- XII- **Felipe Gabriel Gomes RG: **.590.638-8**
- XIII- **Filomena Catarina Garcia RG: **.005.825-7**
- XIV- **Giobana Stefani de Carvalho RG: **.313.519-0**
- XV- **Graziela de Souza Freitas Oliveira RG: **.284.75-5**
- XVI- **Heloisa de Paiva Bighetti Francisco RG: **.782.803-0**
- XVII- **Jacqueline Dalberto RG: **.385.522-7**
- XVIII- **Janaina Cristina de Campos RG: **.685.646-9**
- XIX- **Janaina de Cassia Lourenço RG: **.311.040-4**
- XX- **Jucilene de Oliveira Rios dos Santos RG: **.540.060-9**
- XXI- **Laís Fabri Bersan RG: **.439.593-2**
- XXII- **Larissa Piclo de Pauli RG: **.837.076-4**
- XXIII- **Leda Elisangela Oréfice Slompo RG: **.878.327-X**
- XXIV- **Maria Cristina dos Santos RG: **.825.736-2**
- XXV- **Maria Eduarda de Moraes RG: **.271.194-3**
- XXVI- **Maria Madalena Hernandez Fabri RG: **.531.565-0**
- XXVII- **Mariana Bricci Fazzolo RG: **.734.688-5**
- XXVIII- **Mirele Tamires dos Santos RG: **.786.049-5**
- XXIX- **Patrícia Rovari Bianco RG: **.592.880-8**
- XXX- **Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi RG: **.012.726-7**
- XXXI- **Salete de Souza Silva Tonsik RG : **.997.873**
- XXXII- **Sirley Maria da Cruz RG: **.602.589-9**
- XXXIII- **Tatiane Alves de Moura RG: **.685.124-1**
- XXXIV- **Vera Lúcia Piotto Beltrami RG: **.437.966-6**

Art. 2º Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Bariri, 05 de fevereiro de 2025.

Ivani Maria de Carvalho

Diretora dos Serviços de Administração

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2023

PA Nº 28.727/2023

Conveniente: Município de Bariri; Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: O presente convênio tem como objeto a manutenção da prestação de serviços de assistência à saúde, conforme Plano de Trabalho apresentado pela conveniente; Valor: R\$ 12.150.000,00; Vigência: 12 meses, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2025; Data de Assinatura: 05/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP